



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – <http://www.mpdft.gov.br>

Ofício n ° 221/2020 - PDDC/MPDFT

Brasília, 30 de março de 2020.

Ao Senhor

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Bloco B

CEP: 70770-20 - Brasília – DF

Assunto: Medidas de enfrentamento ao coronavírus.

Senhor Secretário,

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, no exercício de suas atribuições institucionais, nos termos do art.129, inciso VI, da Constituição Federal e do art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Federal n. 75/93, **REQUISITA** a Vossa Senhoria, **no prazo de 48 horas**, a contar do recebimento deste ofício, em relação às medidas para enfrentamento da situação de emergência decorrente do coronavírus, que esclareça:

1. A quantidade de leitos de UTI na rede pública de saúde e conveniada do DF, por unidade hospitalar;
2. A quantidade de leitos ocupados e a atual lista de espera;
3. A quantidade de leitos de cuidados intermediários, por unidade hospitalar;
4. Dos leitos acima, quantos possuem suporte dialítico;
5. Dos leitos acima, quantos possuem pontos de oxigênio;
6. As medidas já efetivadas para aumento do número de leitos em razão da pandemia em curso, devendo especificar o número e tipo de leitos, local, equipamentos que os acompanham e previsão de instalação e funcionamento;
7. A data em que os leitos do item anterior serão disponibilizados ao complexo regulador;
8. Se existe Nota Técnica com critérios para preenchimento dos leitos disponíveis;
9. Se haverá reserva de leitos exclusivos para COVID19, quantos e onde;



10. A quantidade de respiradores na rede pública de saúde e conveniada do DF, por unidade hospitalar;
11. Dos respiradores mencionados acima, quantos estão operantes, quantos necessitam manutenção;
12. Se existe contrato vigente de manutenção de respiradores e quais as medidas já adotadas para os consertos eventualmente necessários;
13. Se existe estimativa do número de respiradores que serão necessários em razão da situação emergencial decorrente da pandemia e quais as medidas adotadas.

A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail prosaude@mpdft.mp.br.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT

BERNARDO MATOS
1ª PJ Regional de Defesa dos Direitos Difusos
MPDFT

CLEYTON DA SILVA GERMANO
2ª Promotoria de Defesa da Saúde
MPDFT

FERNANDA DA CUNHA MORAES
3ª Promotoria de Defesa da Saúde
MPDFT

MARCELO DA SILVA BARENCO
4ª Promotoria de Defesa da Saúde
MPDFT